



MENSAGEM Nº 009 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº 011/2018

São José dos Quatro Marcos – MT, 11 de abril de 2018

Ao Excelentíssimo Sr.

ROBERTO CARLOS DE MOURA

Presidente da Câmara Municipal

São José dos Quatro Marcos – MT.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terreno rural encravado dentro da propriedade da Sra. Maria do Carmo Nascimento Mazar, brasileira, viúva, pecuarista, portadora do RG 427.775-SSP, CPF 284.668.531-20, residente e domiciliada na Rua Vinte e Oito de Outubro, nº 2978, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, com área total de 3.600,00m² (três mil e seiscentos metros quadrados) fração do sítio São Francisco, sem edificação, localizado na Comunidade do Corgão, a 12 Km da Cidade de São José dos Quatro Marcos – MT, conforme matrícula nº 34, Livro nº 02, lavrada perante o Cartório Geral de Imóveis – Cartório do 1º Ofício, Comarca de Mirassol D'Oeste, cujos documentos de identificação seguem anexos.

A área de terreno rural ora doada foi desmembrada e cedida para a prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, para construção de uma Escola Municipal Rural, que há muitos anos encontra-se extinta, motivo pelo qual está sendo doado à sua anterior proprietária.

Certo de que poderemos contar com o apoio e compreensão imprescindível de todos os membros deste legislativo municipal, agradecemos antecipadamente o atendimento à nossa pretensão, reiterando votos de alta estima e consideração.

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Certo de que poderemos contar com o apoio e compreensão imprescindível de todos os membros deste legislativo municipal, agradecendo antecipadamente o atendimento a nossa pretensão, reiterando votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos
PROCOLO Nº <u>122/2018</u>
Data <u>13/04/18</u> Horas <u>13:35</u>
<u>Rose</u> Ass. Responsável



PROJETO DE LEI Nº 011 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a doação de imóvel rural e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Sra Maria do Carmo Nascimento Mazar, brasileira, viúva, pecuarista, portadora do RG 427.775-SSP, CPF 284.668.531-20, residente e domiciliada na Rua Vinte e Oito de Outubro, nº 2978, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, um lote de terreno rural com área total de 3.600,00m² (três mil e seiscentos metros quadrados) fração do sítio São Francisco, sem edificação, localizado na Comunidade do Corgão, a 12 Km da Cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, conforme matrícula nº 34, Livro nº 02, lavrada perante o Cartório Geral de Imóveis - Cartório do 1º Ofício, Comarca de Mirassol D'Oeste, de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024 029/0001-80, sito avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 539 nesta, no perímetro urbano desta cidade. O imóvel em que o lote está encravado possui as seguintes confrontações: Latitude 15°32'06,29" S, Longitude 58°08'29,69" O, com área Total de 45,6152 há.

§ 1º. A beneficiária terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação desta Lei para, às suas expensas, providenciar a lavratura e registro da escritura pública do imóvel ora doado, com o fito de que lhes seja transmitido o domínio.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 11 de abril de 2018.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal